



DELIBERAÇÃO Nº 310/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22 de Julho de 2014, na cidade de Curitiba, **considerando:**

Portaria GM/MS nº 1429 de 03/07/2014 que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Aprova que os recursos, conforme Port. GM/MS nº 1429 de 03/07/2014, serão destinados para os municípios sedes das macrorregionais: Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá, com o objetivo de melhoria em investimento na Rede de Frio nas estruturas administrativas das regionais de saúde e CEMEPAR e /ou estruturas municipais, mediante apresentação de proposta.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual